



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL
"Terra do Monsenhor João Benvegna"
Lei Mun. 1.131/2011

PORTARIA Nº 5.809/26

**HOMOLOGA O PLANO DE
TRABALHO DO SERVIÇO DE
INSPEÇÃO MUNICIPAL DE SÃO
DOMINGOS DO SUL.**

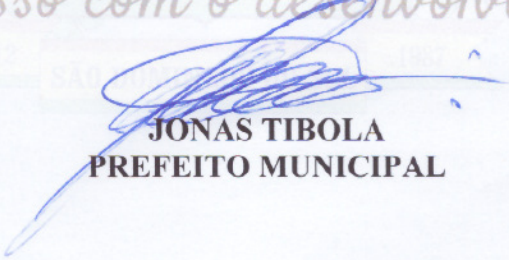
O **Prefeito Municipal de São Domingos do Sul, RS**, no uso das atribuições legais e com a Legislação Municipal em vigor, **HOMOLOGA** o Plano de Trabalho do Serviço de Inspeção Municipal, o qual regulamenta as atividades do referido Serviço, elaborado pela Médica Veterinária **ANDRESSA DE SOUZA**, com vigência até junho de 2.027.

Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 5.384/25, esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

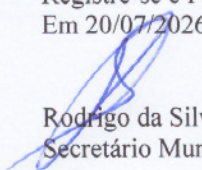
GOVERNO MUNICIPAL | GESTÃO 2025-2028

São Domingos do Sul
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS,
20 de julho de 2026.

Compromisso com o desenvolvimento!


JONAS TIBOLA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em 20/07/2026


Rodrigo da Silva
Secretário Municipal de Administração